Resolução nº : 1525/2003
Protocolo nº : 438638/02
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA , determinando seu registro.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA